ODTI
Observatório de Direitos do Trabalho Informal
Nº 06 - 2025

EDITORIAL

Reforma Argentina avança em Comissão de Trabalho

O projeto Plan de Reforma Trabalhista foi chancelado pela Comissão de Trabalho da Câmara dos Deputados da Argentina, com 24 senadores a favor e 14 contra e 2 abstenções, com alterações substanciais em relação ao projeto original.

Na prática, a reforma atinge setores como Saúde, Educação, Mineração, Agroindústria e Cultivo de Frutas. Os Bancos Nacionais Desenvolvidos, os Contratos Coletivos de Trabalho e os Sindicatos Nacionais de Trabalhadores Rurais e Estivadores são os principais alvos da reforma. Os setores de Petróleo e Gás e Transporte Rodoviário foram beneficiados, os contratos de trabalho temporário foram ampliados e a jornada de trabalho foi flexibilizada, com possíveis ganhos para trabalhadores, colaboradores e empresas.

O que acontece na Argentina, nem sempre fica por lá.

Nos últimos anos, o Brasil tem sido alvo de ataques a pontos-chave da legislação trabalhista, muitos deles sob o discurso de modernização e geração de empregos. Entre as propostas que vem ganhando força, destacam-se:

- Revogação da obrigatoriedade de contribuição sindical;
- Ampliação da terceirização para atividades-fim;
- Flexibilização da jornada de trabalho, com possibilidade de jornadas de 12 horas e 36 horas de descanso;
- Possibilidade de parcelamento de férias em até três períodos;
- Fim do pagamento de horas de deslocamento (horas in itinere);
- Contratos intermitentes e de trabalho parcial sem direitos proporcionais;
- Redução do valor da multa por rescisão sem justa causa;
- Contratos de aprendizagem de trabalho para pessoas com deficiência (PcD) sem limite de idade;
- Ampliação do banco de horas individual, sem necessidade de acordo coletivo;
- Trabalhadores de plataformas digitais classificados como autônomos, sem vínculo empregatício e sem direitos trabalhistas;
- Contratos parciais/temporários de aprendizagem de caráter não-obrigatório, sem garantia de estabilidade e sem direitos trabalhistas.

O que acontecerá no Brasil?

Ninguém consegue responder a essa pergunta, principalmente se quem for fazer a pergunta for um(a) trabalhador(a).

Tanto na Argentina quanto no Brasil, as pessoas sofrerão perdas e ganhos, dependendo de onde estão e de como se organizam. Mas, sem dúvida, a reforma trabalhista argentina será um ponto de atenção e de inspiração para os próximos anos no Brasil.

No Brasil, a PL da contribuição sindical e das aposentadorias de trabalhadores rurais foi rejeitada pela Câmara dos Deputados, mas a reforma trabalhista segue em tramitação, com propostas que podem ser consideradas. Um ataque aqui, um ataque ali, e vamos lá.

Nos últimos anos, o Brasil tem sido um cenário e alguma maneira, um laboratório para ataques à legislação trabalhista. Muitas das propostas que chegam aos parlamentares são copiadas e coladas de outras realidades, mas, frequentemente, não levam em consideração as características específicas do mercado de trabalho brasileiro.

Por isso, é fundamental que a sociedade civil e os trabalhadores e trabalhadoras acompanhem de perto o que acontece na Argentina e em outros lugares, mas, sobretudo, que se mantenham atentos e atentas ao que está sendo feito no Congresso Nacional e nas Assembleias Legislativas estaduais e municipais.

Se a reforma trabalhista argentina afetou setores que não sentiam grande pressão sobre seus direitos, imagine o que pode acontecer aqui, onde a informalidade e a precarização já são realidades para milhões de pessoas.

Por isso, o ODTI se mantém atento e atenta a cada passo que é dado por aqui e por lá, e reforça a importância de se manter informado e informada sobre os rumos da legislação trabalhista e de acompanhar de perto as mudanças que podem impactar a vida de trabalhadores e trabalhadoras informais, formais e autônomos.

ARTIGO

2026 O mundo do trabalho na agenda internacional

Por Ana Claudia Nascimento Gomes, Doutora em Direito do Trabalho e Direitos Humanos, Pós-Doutora em Direito Internacional do Trabalho e Direitos Internacionais do Trabalho, Professora e Gestora Internacional do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Goiás, Coordenadora do Observatório de Direitos do Trabalho Informal, Coordenadora do Observatório Internacional de Direitos Humanos, Pesquisadora do Observatório Internacional de Direitos Humanos, Pesquisadora do Observatório Internacional de Direitos Humanos, Pesquis